



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 18/2026 - GR (11.10)

Nº do Protocolo: 23855.000603/2026-11

Parnaíba-PI, 30 de janeiro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- o Edital n.º 11/2023, de 14/09/2023, publicado no DOU de 15/09/2023, Edição: 177, Seção 3, Pág. 70;
- o Edital de Homologação nº 17/2023, de 26/12/2023, publicado no DOU de 28/12/2023, Edição: 245, Seção: 3, Pág. 71;
- o Edital de prorrogação da Homologação nº 10/2025, de 19/12/2025, publicado no DOU. De 22 /12/2025, Edição: 243, Seção: 3, Pág. 61;
- a Portaria MEC Nº 83, de 29/01/2026, publicada no DOU de 30/01/2026, Edição: 21, Seção: 1, Pág. 43;
- o Processo nº 23855. 005664/2023-46,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9,10,13 e 20, com seus incisos e parágrafos aplicáveis à espécie da Lei nº 8.112/90. 11/12/1990, com as alterações da Lei nº 9.527, de 12/12/97 e do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19, de 04/06/98, para o cargo de Pedagogo, Nível de Classificação E, com lotação no Campus Ministro Reis Velloso, Universidade Federal do Delta do Parnaíba, ANDRE MONTEIRO REIS, para o Código de Vaga nº 1022487.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

(Assinado digitalmente em 30/01/2026 16:38)

JOAO PAULO SALES MACEDO

REITOR(A)